



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP: 29.843-000
Telefax (027) 3753-1001 – e-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br

PORTARIA N° 1.687/2017

Nomeia em substituição membro da Comissão Especial de Avaliação de Imóveis instituída pela Portaria nº 1.652/2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 121/2017 - SEMAS de lavrada Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando a substituição da servidora Daiâni Buge Hoffmann, em razão da exoneração, a pedido, através do Decreto nº 986/2017, e a indicação o servidor Silvestre da Costa Abreu a compor como membro a Comissão sobredita.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em substituição, membro da Comissão de Avaliação de Imóveis instituída pela Portaria nº 1.652/2017, com o objetivo de avaliar as locações referentes aos contratos de aluguéis para atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social de Vila Pavão/ES, que passa a ter a seguinte composição:

I – Presidente: **ANDRÉIA DA SILVA MARIANO;**
II – Membro: **SILVESTRE DA COSTA ABREU;**
III – Membro: **VALCIMAR OHNESORG.**

Art. 2º Os dispositivos da Portaria nº 1.652/2017 não alcançados por esta Portaria permanecem em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal